



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de maio de 2026

Edição N.º 1964

Contrato n.º: 20260210
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2026020901PERP
Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS (PRETA E COLORIDA), ENCADERNAÇÃO E PLÁSTIFICAÇÃO DESTINADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO INTERESSES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 14 de maio de 2026

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20260211

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026042801-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DIÓGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CAIXAS-D'ÁGUA E CISTERNAS DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.020,08 (sessenta mil, vinte reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610079.2.054 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA_NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis, no valor de R\$ 60.020,08

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2026 a 18 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

Portaria nº 071/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20260211

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026042801-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CAIXAS-D'ÁGUA E CISTERNAS DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e DIÓGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

**Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de maio de 2026****Edição N.º 1964**

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Maio de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Chamamento público N° 003/2026. Objeto: APOIO E MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO. Fundamental Legal: Lei 13.019/14. Vencedor: INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA, inscrito sob CNPJ: 06.251.915/0001-56, que apresentou o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o certame. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. 18 DE MAIO DE 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Chamamento público N° 004/2026. Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR NA MODALIDADE FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS ATRAVÉS DE PARCERIA FIRMADA POR DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Fundamental Legal: Lei 13.019/14. Vencedor: INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA, inscrito sob CNPJ: 06.251.915/0001-56, que apresentou o valor total de R\$ 40.233,33 (quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o certame. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. 18 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA N° 24/2026

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar

o servidor abaixo identificado a se deslocar para Participar da XXVII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que acontecerá nos dias 18 À 21 de Maio, em Brasília – DF.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	SECRETÁRIA	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 17 de Maio de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 014/2026

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem à Brasília, de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo N°	Valor Unitário	Total - R\$
José Nunes dos Santos Filho	Prefeito Municipal	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de maio de 2026.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário do Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 015/2026

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem à Brasília, de 18 a 21 de maio de 2026, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo N°	Valor Unitário	Total - R\$
Maria José Martins	Vice-Prefeita Municipal	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de maio de 2026.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário do Gabinete do Prefeito